

**PORTARIA N.º 120 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1697*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794, referente ao período aquisitivo 23/4/2008-22/4/2009, de 13/7 à 10/8/2009, para 25/1 à 23/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral